

ANEXO I DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I – as coletas implicam no recolhimento periódico de resíduos recicláveis – classe II, assim definidos pela ABNT NBR 10004 de 2004, que ficarão acondicionados em recipientes adequados para armazenamento temporário, dispostos em locais acessíveis, nos endereços relacionados no Anexo II;

II – o ingresso nas dependências das unidades do Poder Judiciário Catarinense localizadas no município de Florianópolis deverá ser realizado por cooperados ou associados da CONVENENTE, com prévia habilitação de registros de entrada e saída mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto;

III – os operadores da CONVENENTE deverão utilizar, em todas as fases da execução, todos os EPI'S (equipamento de proteção individual) necessários para salvaguardar sua segurança, em conformidade com a legislação vigente;

IV – o transporte deve ser realizado em veículo apropriado para transporte de resíduos recicláveis e devidamente identificado, a partir dos locais de geração e até o local de destinação;

V – os materiais recicláveis deverão ser pesados pela CONVENENTE no momento da coleta e na presença de servidor do judiciário designado, e encaminhados exclusivamente para a sede da CONVENENTE, no município de Florianópolis;

VI – o recolhimento dos resíduos recicláveis deve ser feito de acordo com a periodicidade especificada e sempre na data definida, ou, em caso de feriado, no dia útil subsequente, em horário previamente agendado e durante o expediente, sob a supervisão de servidor designado, nos endereços definidos no Anexo II;

VII – sempre que o volume exceder a capacidade de armazenamento temporário nos locais relacionados no Anexo II a CONVENENTE será acionada para agendamento de evento extraordinário de coleta;

VIII – a comprovação da destinação dos resíduos deverá ser feita através de manifestos de transporte de resíduos que informem a data, a unidade geradora, o peso líquido discriminado por ponto, o veículo transportador, a destinação, bem como a identificação e as assinaturas dos responsáveis pela geração, pelo transporte e pelo recebimento nos locais de destinação;

IX – estando a CONVENENTE impossibilitada de fazer o recolhimento dos resíduos na data programada, deverá comunicar formalmente a Chefia da Secretaria de Gestão Socioambiental deste TJSC, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, para que sejam tomadas as medidas preventivas necessárias; e

X – Caso os materiais não sejam recolhidos pela CONVENENTE, no dia e horário previamente estabelecidos, a Secretaria de Gestão Socioambiental deste TJSC poderá, a seu critério, providenciar outra destinação dos resíduos recicláveis em estoque.

ANEXO II

LOCAIS, ENDEREÇOS, CONTATOS E PERIODICIDADES DAS COLETAS

1. Fórum da Capital (Continente) – Rua São José, n. 300, Bairro Balneário, Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88075-310 – telefone 48-32875163.
Periodicidade: SEMANAL.
2. Fórum da Capital (Norte da Ilha – UFSC) – Rua Des. Vitor Lima, n. 183 (UFSC), Bairro Serrinha, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-400 – telefone 48-32875033.
Periodicidade: SEMANAL.
3. Fórum da Capital (Norte da Ilha – Santo Antônio de Lisboa) – Rodovia SC 401 – km 10, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – SC, CEP 88050-001 – telefone 48-32875051.
Periodicidade: SEMANAL.
4. Fórum da Capital (Central) – Rua Gov. Gustavo Richard, n. 434, Bairro Centro, Florianópolis – SC, CEP 88010-290 – telefones 48-32876558 ou 32871930.
Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.
5. Fórum da Capital (Des. Eduardo Luz) – Rua José da Costa Moellmann, n. 197, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88020-170 – telefone 48-32876734.
Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.
6. TJSC Anita Garibaldi – Rua Anita Garibaldi, n. 6695, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88020-120 – telefone 48-32876695.
Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.
7. TJSC Almirante Lamego – Rua Almirante Lamego, n. 1386, Centro, Florianópolis, CEP 88015-601 – telefones 48-32872803 (Academia Judicial) e 48-32875701 (Bancária).
Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.
8. TJSC Unidade Presidente Coutinho – UPC – Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis, CEP 88015-230 – telefone 48-3287-7101.
Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.
9. TJSC Sede – Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, CEP 88020-901 – telefones 48-32871929 ou 32871930.
Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação no Credenciamento/Inexigibilidade n. 70/2017 que a interessada, inscrita no CNPJ sob o n....., sediada na, representada pelo Sr., vistoriou as áreas onde serão realizadas as coletas, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e das dificuldades que as atividades possam apresentar no futuro.

....., de de 2017.

Secretário do Fórum da Comarca da Capital

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

DADOS CADASTRAIS		
NOME DA ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA		
CNPJ	NOME, CPF E IDENTIDADE (C/ÓRGÃO EXPEDIDOR) DO REPRESENTANTE	
ENDEREÇO		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	CAIXA POSTAL	E-MAIL
TELEFONE (COM CÓDIGO DE ÁREA)		CELULAR (COM CÓDIGO DE ÁREA)
<input type="checkbox"/> A) ASSOCIAÇÃO		<input type="checkbox"/> B) COOPERATIVA
CLASSIFICAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 8.1 DO EDITAL		
<p>DECLARO, EXPRESSAMENTE, que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpro os requisitos de habilitação, que encaminho anexo os documentos necessários, em especial os dispostos nos subitens 4.1 e 4.2.</p>		
<p>DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como não sou inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, nem suspenso de licitar ou contratar com a Administração Pública.</p>		
<p>DECLARO que possuo conhecimento de todas as informações do presente Edital.</p>		
<p>DECLARO que possuo toda a infraestrutura necessária para realizar a coleta, o transporte, a triagem e a destinação dos resíduos coletados nas unidades do Poder Judiciário Catarinense localizadas no Município de Florianópolis.</p>		

DECLARO, por fim, sob as penas da lei, que não possuo cooperado/dirigente de associação que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste Poder Judiciário, nos termos do inciso V, do art. 2º, da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016.

Nestes termos, requer deferimento.

.....de de

Cidade e Data

Assinatura e indicação do nome do representante da associação e/ou cooperativa

ANEXO V

DECLARAÇÃO

.....,
(nome da interessada)
com sede na
(endereço)
inscrita no CNPJ sob o n., vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

....., de de 2017.

Indicação do nome e assinatura do
representante legal da empresa